



Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
Central de Conciliação e Mediação do 2º Grau
Fórum Thomaz de Aquino, 3º Andar, Fones: 3182.0660

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a advogada **Dra. Názile Nayara Mariz Venceslau, OAB-PE : 58.552** e o Srº **Henrique Blera Rodrigues, CPF nº 112.161.934-79**, representantes da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, compareceram a este Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau – Cejusc, no horário das 14h para sessão de conciliação agendada no dia 16/08/2022 às 14h, porém referida sessão restou prejudicada face petição do apelante MARCOS JOSE DA SILVA, requerendo o cancelamento, ainda, certifico que os autos foram devolvidos para o gabinete do eminente relator. O referido é verdade e dou fé.

Recife, 14 de junho de 2019.

Thiago José Guimarães de Oliveira
Conciliador do CEJUSC do 2º Grau